

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE VARGINHA – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MAILA VANESSA DE OLIVEIRA COSTA



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978
Data da instalação: 4-5-1979
Data de implantação do Pje: 28-7-2014

Jurisdição: Varginha, Boa Esperança, Coqueiral, Elói Mendes, Ilícinea, Santana da Vargem, São Gonçalo do Sapucaí e Três Pontas.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 6-6-2022, p. 1.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 9-10-21

Às 8 horas do dia vinte e um de junho de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 1ª Vara do Trabalho de Varginha, situada na Avenida Princesa do Sul, 620, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Maila Vanessa de Oliveira Costa**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Edson Moreira Tibúrcio; os servidores Afrânio Silva de Souza, Cláudia Ramos de Resende, Clayton Luiz Santos, Dione Ribeiro Botelho Botrel, Luciana Conceição Montevechi Luz, Patrícia Albuquerque de Moura Leite Rezende, Rita de Cassia Carvalho Tibúrcio, Silvana Soares Chaves; o estagiário Luiz Fernando de Oliveira Silva.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 368 processos, distribuídos neste ano até o dia 13-6-2022, apurando-se a média de 3,5 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 13-6-2022, 23 cartas precatórias, dentre elas, 14 executórias. Das recebidas em 2022, 12 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 408 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 129 processos foram remetidos neste ano até o dia 13-6-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 13 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 25 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 488 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 55 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se que não há 5 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0010611/14, 0011289/15, 0010072/21, 0010536/21, 0010316/20: sobrestados pendentes de julgamentos de outras ações.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 13-6-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	64
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	250
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	13

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e	7
---	---

90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 835 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 834 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 1 processo arquivado provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 a té 13/06/2022

No ano anterior, até dia 13/06/2021 - havia 810 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 806 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 4 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022 (dados apurados em 2022 até o dia 13-6)

Decisões na fase execução:

Mês	2021	2022
01-JANEIRO	85	27
02-FEVEREIRO	62	44
03-MARÇO	77	38
04-ABRIL	25	25
05-MAIO	42	48
06-JUNHO	34	20
07-JULHO	47	
08-AGOSTO	41	
09-SETEMBRO	27	
10-OUTUBRO	24	



11-NOVEMBRO	41	
12-DEZEMBRO	32	
Totais	537	202

Alvarás expedidos:

Mês	2021			2022		
	PJE	SIAP1	SIF	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	47	2		45	39	
02-FEVEREIRO	72	1		81	65	21
03-MARÇO	105			99	91	20
04-ABRIL	80			113	100	16
05-MAIO	56		38	93	39	2
06-JUNHO	86		55	39	21	
07-JULHO	191		54			
08-AGOSTO	130	1	97			
09-SETEMBRO	102		72			
10-OUTUBRO	114		63			
11-NOVEMBRO	140		95			
12-DEZEMBRO	85		60			
Totais	1208	4	534	470	355	59

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 13-6-2022, existem 94 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	35
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	58
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	94

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 21-6-2022 havia 12 processos:

- a) inicial por videoconferência: 6 processos;
- b) instrução por videoconferência: 3 processos;
- c) Conciliação em conhecimento por videoconferência: 2 processos;
- d) encerramento de instrução: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010105/22, 0011254/21, 0011089/21, 0010557/28, 0010561/22, 0010555/22, 0010635/22, 0010558/22, 0010569/22, 0010669/22.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 25-5-2022, 45 processos físicos no total e não possuía processos migráveis.

Exame dos autos dos processos 0010559/22, 0010560/22, 0010365/22, 0010482/22, 0010797/21, 0010239/21, 0010184/22, 0010579/22, 0010253/19, 0010009/21, 0010611/14, 0011289/15, 0010072/21, 0010536/21, 0010316/20, 0011140/21, 0010058/22, 0010093/22, 0011253/21, 0010131/22, 0010090/22, 0010029/22, 0010025/22, 0010138/22, 0010203/22, 0010114/22, 0010393/22, 0011079/21, 0010156/22, 0010347/22, 0011050/21, 0010143/21, 0010223/21, 0010127/22, 0010870/21, 0010793/21, 0010825/21, 0010877/21, 0010350/20, 0010024/22, 0010053/21, 0011202/21, 0010171/22, 0010871/21, 0010213/22, 0010969/20, 0010051/20, 0010779/20, 0010052/21, 0010375/19, 0010886/17, 0010343/16, 0010331/19, 0010556/20, 0010992/17, 0011226/21, 0010109/22, 0011169/21, 0011087/21, 0010307/22, 0010211/22, 0010425/22, 0010495/22, 0010485/22, 0010369/22, 0010408/20, 0010220/20, 0010277/20, 0010371/20, 0010382/20, 0011099/21, 0010169/18, 0010035/20, 0010130/21, 0010218/21, 0010041/21, 0010610/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011140/21, 0010058/22, 0010093/22, 0011253/21, 0010131/22, 0010090/22, 0010029/22, 0010025/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010978-52.2021.5.03.0079	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
Execução	0010047-20.2019.5.03.0079	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0011023-95.2017.5.03.0079	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010254-48.2021.5.03.0079	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010566-58.2020.5.03.0079	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0010251-93.2021.5.03.0079	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010252-78.2021.5.03.0079	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010255-33.2021.5.03.0079	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	124	129	51
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	154	164	179

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	76	39	05/07/2022 – 13 dias
Procedimento Ordinário	117	50	11/07/2022 – 18 dias
Instrução	109	101	16/11/2022 – 100 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 13-6, com 105 de expediente forense:

	2022	Média dia/útil
Julgados procedentes	20	0,1
Julgados procedentes em parte	137	1,3
Julgados improcedentes	32	0,3
Extintos com resolução de mérito	1	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	190	1,8
Extintos sem resolução de mérito	18	0,1
Arquivamento	22	0,2
Desistência	16	0,1
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	56	0,5
Decisões de conhecimento	246	2,3
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	158	1,5
Conciliações	148	1,4
Decisões de incidentes na liquidação/execução	55	0,5
Total	618	5,8

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados procedentes	76	0,3
Julgados procedentes em parte	256	1,1



Julgados improcedentes	76	0,3
Extintos com resolução de mérito	5	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	413	1,7
Extintos sem resolução de mérito	36	0,1
Arquivamento	57	0,2
Desistência	51	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	7	0,03
Total sem resolução de mérito	151	0,6
Decisões de conhecimento	564	2,4
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	292	1,2
Conciliações	514	2,2
Decisões de incidentes na liquidação/execução	77	0,3
Total	1.447	6,2

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 40 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à

disseminação do Novo Coronavírus da Portaria Conjunta GPG/CR/VCR N. 223/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em maio de 2021, com 22 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	8	0,3
Conciliação em execução	0	0
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	3	0,1
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	74	3,3
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	44	2
Una/Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	126	5,7

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 13-6)

Audiências realizadas:

	2021	2022
Fase		
01-JANEIRO	20	50
02-FEVEREIRO	80	173
03-MARÇO	168	199
04-ABRIL	128	106
05-MAIO	197	129

06-JUNHO	128	65
07-JULHO	121	
08-AGOSTO	141	
09-SETEMBRO	108	
10-OUTUBRO	120	
11-NOVEMBRO	116	
12-DEZEMBRO	63	
Totais	1390	722

Foram realizadas 197 audiências de em maio 2022. Foram realizadas 128 audiências até o dia 17-7-2022 e designadas 71 de 21-6-2022 até do dia 3-6-2022.

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Mês	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	15	12		7		1
02-FEVEREIRO	54	42	6	5	1	2
03-MARÇO	71	46	8	2		3
04-ABRIL	59	20	3	5	2	3
05-MAIO	51	29	5	8	2	4
06-JUNHO	41	10	9	1	235	
07-JULHO	75		15		6	
08-AGOSTO	41		3		3	
09-SETEMBRO	41		13		3	
10-OUTUBRO	40		3		19	
11-NOVEMBRO	32		5		3	
12-DEZEMBRO	20		6		1	
Totais	540	159	76	28	275	13

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Mês	2021	2022
01-JANEIRO	42	20
02-FEVEREIRO	83	103
03-MARÇO	154	95



04-ABRIL	100	54
05-MAIO	101	78
06-JUNHO	98	44
07-JULHO	108	
08-AGOSTO	80	
09-SETEMBRO	69	
10-OUTUBRO	80	
11-NOVEMBRO	127	
12-DEZEMBRO	36	
Totais	1078	394

Despachos:

	2021	2022
Mês		
01-JANEIRO	776	695
02-FEVEREIRO	1408	1211
03-MARÇO	1880	1666
04-ABRIL	1413	1335
05-MAIO	1865	1808
06-JUNHO	1941	824
07-JULHO	1835	
08-AGOSTO	1527	
09-SETEMBRO	1422	
10-OUTUBRO	1219	
11-NOVEMBRO	1471	
12-DEZEMBRO	842	
Totais	17599	7539

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 13-6
Processos recebidos	919	931	368

Média por dia útil	4,0	4,0	3,5
Processos remanescentes do ano anterior	241	527	333
Sentenças anuladas	2	5	3
Total de processos para solução	1.162	1.463	704
Processos solucionados	634	1.078	394
Processos conciliados	349	514	148
Produtividade	54,56%	73,68%	55,96%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 1,3% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 19,12%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 13-6-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2014	1	8
2015	1	7
2016	1	6
2019	1	3
2020	8	2
2021	93	1
2022 – ano de referência	222	
TOTAL	327	0,41

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	411

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	1
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	301

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	679



I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
	conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
	aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	13

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	392	184

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	194	79

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	139	1.286
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	1.072

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	148
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	394

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)



Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	394
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	371

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	189
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	147

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	411
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	375

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	679
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	179

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.



(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	375
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	179
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

II2 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	411
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	679
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

Perfil da Vara do Trabalho		Varginha - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência		Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022	2º trim 2022 01/07/2021 a 30/06/2022	3º trim 2022 01/10/2021 a 30/09/2022	4º trim 2022 01/01/2022 a 31/12/2022
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,22	0,73			
	I02 - Pendentes	1.138	1.346			
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00			



	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	168,78	166,68			
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	89,92	87,19			
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.208,24	969,31			
	I07 - Taxa de conciliação (%)	47,40	46,61			
	I08 - Taxa de solução (%)	116,99	113,13			
	I13 - Taxa de execução (%)	167,88	120,22			
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	28,06	28,65			
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	55,85	61,20			
	I11 - Produtividade por servidor	156,20	156,56			
	I12 - Pendentes por servidor	104,50	112,89			
Meso	Acervo	0,19	0,28			
	Celeridade	0,46	0,42			
	Produtividade	0,32	0,39			
	Congestionamento processual	0,48	0,54			
	Força de trabalho	0,43	0,47			
Macro	IGEST	0,3747	0,4213			
Posição IGEST		43	64			
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500			

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 25/04/2022)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução,
------------------------------------	-------------------------	--

		acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.323.404,82	RS1.525.443,84	RS47.195.534,12

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/1997, que regulamenta a prática de atos ordinários e a 1/2008, que trata das intimações à Advocacia-Geral da União.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 29, mais antiga: 17-6-22.

Prazo vencido: 24, mais antigo: 18-6-22.

Cumprimento de providências: 264, doc. não apreciados: não há.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 13-6-2022, o percentual alcançado foi de 108,26% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,28%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 117,99% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 105,30%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 13-6-2022, o percentual alcançado foi de 105,66% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,24%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 103,39% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 102,06%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 13-6-2022, o percentual alcançado foi de 92,95% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,56%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 122,89% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 101,08%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 31-5-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 52,23% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 55,30%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 76,80%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 62,36%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 27,96% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 49,77% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 61/2021 e GP/GCR/GVCR N.120 de 20 de abril de 2022 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;

3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em



<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juizes e Tribunais do Trabalho

empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2022 em relação ao mesmo período do ano 2021, conforme o item 1.9 da ata;

2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

3) sancados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;



5) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos

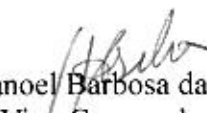


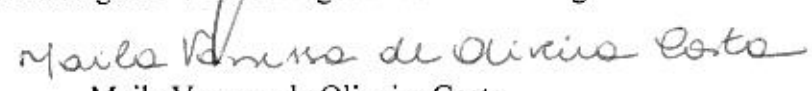
direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

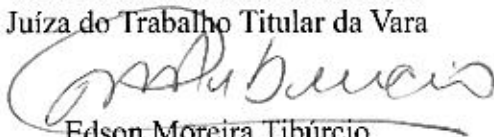
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

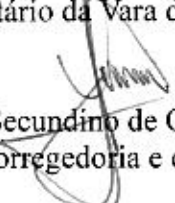
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia vinte e um de junho de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 103, divulgação no DJe 6-6-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Maila Vanessa de Oliveira Costa
Juíza do Trabalho Titular da Vara


Edson Moreira Tibúrcio
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria